



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número *275*./XI (2.^a) *AE*
- PERGUNTA Número *1*/XI (2.^a)

Expeça-se
Publique-se
<i>2016 112 1 22</i>
O Secretário da Mesa
<i>Paulo B. S. L.</i>

Assunto: Financiamento Porto Vivo – Sociedade de Reabilitação Urbana

Destinatários: _____ ; **Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território**

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

A reabilitação urbana constitui uma prioridade, visando o retorno das pessoas e das actividades ao centro das cidades e a valorização do património construído, numa junção de propósitos nos domínios do ordenamento do território, economia, ambiente e qualidade de vida.

As sociedades de reabilitação urbana assumem um papel preponderante, neste desiderato, uma vez que, têm uma missão e objecto, exclusivamente, vocacionados para este fim.

O Governo tem efectuado proclamações neste domínio, mas tem faltado no que concerne à realização de acções concretas e cumprimento das suas obrigações no que diz respeito a efectivação concreta de acções no domínio da reabilitação urbana.

Uma situação emblemática é a que se passa no Porto Vivo, SRU, entidade, esta, detida em 60% pelo IHRU e em 40% pelo Município do Porto, na qual o Governo não tem atempadamente cumprido as suas obrigações.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Desta forma, está assumido por ambos os accionistas, da Porto Vivo SRU, que, anualmente, deverão, os detentores do capital social, repor o prejuízo das aludidas entidade mediante o reforço do seu capital social, sendo este o único e exclusivo meio de financiamento da mesma.

Em Marco de 2010, foram aprovadas as contas da Porto Vivo SRU, referentes ao ano de 2009, sendo que, desde essa data, os respectivos accionistas estavam compelidos a efectuar a reposição do seu capital social.

Ora, verifica-se que o Governo até à presente data ainda não repôs o capital social referente ao ano de 2009.

Sendo que, esta responsabilidade, do incumprimento e, da eventual sustentabilidade financeira desta entidade, recai sobre o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério supra aludido, responda, com carácter de urgência, à seguinte questão:

Quando é que o Governo efectuará a reposição do capital social da Porto Vivo SRU?

Palácio de São Bento, 22 de Dezembro de 2010,

Os Deputados do PSD

Luís Vales
Carla Bares
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

(José Pedro Aguiar Branco)
[Signature]
[Signature]
[Signature]